

MENSAGEM Nº 16/2024

Floresta/PE, 24 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.996.286,80 (três milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias através da Proposta nº 10965.7080001/24-002, no valor de R\$ 1.998.143,40, para construção da UBS Né Maniçoba; e da Proposta nº 10965.7080001/24-003, no valor de R\$ 1.998.143,40, para construção da UBS Santa Rosa, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Cabe também esclarecer que a construção dessas Unidades Básicas de Saúde se faz necessária devido ao acesso limitado a cuidados de saúde, à melhoria da qualidade de vida das comunidades, ao descongestionamento de outras unidades de saúde, à prevenção de epidemias, à inclusão social, sendo estas a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, sendo possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. As novas unidades substituirão os prédios locados onde atualmente funcionam.

Assim, solicitamos aos distintos Edis que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA**, por ser do maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,

ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital
por ROSANGELA DE MOURA
MANICÓBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2024.05.24 09:05:48
+03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Ao Excelentíssimo Senhor
Esequiel Rodrigues de Aquino
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

Marceline
24/05/2024
Recebi em 24/05/2024
as 12e25 minutos
marceline
Maria Anita Nery Gomes
Funcionária Pública Municipal
Câmara Municipal de Floresta-PE



Encaminhado à Comissão
de Finanças e Orçamento

Em: 15/10/2024

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 55/2024.



Aprovado por 12x0
Em 16/10/2024
Presidente

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.996.286,80 (três milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), distribuído nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	759	10.301.0035.1133.0000	CONSTRUÇÃO UBS NÉ MANIÇOBA	1.998.143,40	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	760	10.301.0035.1132.0000	CONSTRUÇÃO DA UBS SANTA ROSA	1.998.143,40	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias através da Proposta nº 10965.7080001/24-002, no valor de R\$ 1.998.143,40, para construção da UBS Né Manicoba; e da Proposta nº 10965.7080001/24-003, no valor de R\$ 1.998.143,40, para construção da UBS Santa Rosa, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

3.996.286,80

Fontes de Recurso

05 00

3.996.286,80

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 24 de maio de 2024.

ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICÓBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2024.05.24 09:05:09
-03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FEERRAZ
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

1 de 10

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
02	PODER EXECUTIVO							
0214	ENTIDADE SUPERVISIONADA				49.131.383,42	34.705.907,72	13.028.921,71	23.116.020,26
021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				34.705.907,72	13.028.921,71	11.589.887,46	11.589.887,46
10.122.0033.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
452	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			3.600,00	600,00	600,00	480,00
					600,00	600,00	120,00	120,00
453	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			7.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.400,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE							
457	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.800.000,00	3.000.000,00	652.977,26	2.347.022,74
					3.000.000,00	652.977,26	652.977,26	652.977,26
458	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			240.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
459	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000.000,00	2.000.000,00	481.160,29	1.518.839,71
					2.000.000,00	481.160,29	481.160,29	481.160,29
460	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
461	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.400,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
462	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.400,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
463	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			400.000,00	400.000,00	143.326,40	256.673,60
					400.000,00	143.326,40	143.326,40	143.326,40
464	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			18.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
465	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			480.000,00	296.080,00	296.080,00	104.120,00
					296.080,00	296.080,00	191.960,00	191.960,00
466	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
467	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.800.000,00	660.150,67	612.297,45	154.727,58
					660.150,67	612.297,45	505.423,09	505.423,09
468	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
469	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			48.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
470	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			48.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

2 de 10

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
471			CONSULTORIA		300.000,00	104.256,00	42.672,00	71.088,00
					104.256,00	42.672,00	33.168,00	33.168,00
472	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
473	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.000,00	102.046,00	46.196,50	57.350,00
					102.046,00	46.196,50	44.696,00	44.696,00
474	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00	9.680,00	9.680,00	0,00
					9.680,00	9.680,00	9.680,00	9.680,00
475	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400.000,00	2.208.369,49	524.227,49	1.767.845,27
					2.208.369,49	524.227,49	440.524,22	440.524,22
476	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
477	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000,00	40.000,00	2.371,00	39.289,00
					40.000,00	2.371,00	711,00	711,00
478	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.400,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
479	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0031.1206.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
480	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000,00	7.423,94	7.423,94	7.423,94
					7.423,94	7.423,94	0,00	0,00
481	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0031.1900.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO								
482	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0031.2106.0000 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA								
483	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		850.000,00	850.000,00	54.588,40	795.411,60
					850.000,00	54.588,40	54.588,40	54.588,40
484	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.404.000,00	1.200.000,00	874.039,86	325.960,14
					1.200.000,00	874.039,86	874.039,86	874.039,86
485	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
486	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.700.000,00	400.000,00	61.226,28	338.773,72
					400.000,00	61.226,28	61.226,28	61.226,28
487	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.000,00	700.000,00	29.388,00	670.612,00
					700.000,00	29.388,00	29.388,00	29.388,00
488	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		36.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
489	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.600.000,00	2.600.000,00	851.371,36	1.748.628,64
					2.600.000,00	851.371,36	851.371,36	851.371,36
490	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		7.200,00	200,00	200,00	200,00
					200,00	200,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

3 de 10

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
491	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		108.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
492	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00 44.705,61	44.705,61 4.705,61	4.705,61 0,00	44.705,61 0,00
493	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00 1.760.254,17	1.760.254,17 1.756.084,25	1.756.084,25 1.756.084,25	4.169,92 1.756.084,25
745	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00 126.006,36	126.006,36 126.006,36	126.006,36 126.006,36	0,00 126.006,36
494	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00 6.150,00	6.150,00 6.150,00	6.150,00 6.150,00	0,00 6.150,00
495	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00 27.997,00	27.997,00 14.482,00	14.482,00 14.482,00	13.515,00 14.482,00
496	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
497	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00 855.594,92	855.594,92 484.626,63	484.626,63 409.434,51	446.160,41 409.434,51
744	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
498	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		240.000,00 190.200,00	190.200,00 65.200,00	65.200,00 49.450,00	140.750,00 49.450,00
499	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1105.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS								
500	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00 6.816,50	6.816,50 6.816,50	6.816,50 719,00	6.097,50 719,00
501	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
502	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1132.0000 CONSTRUÇÃO DA UBS SANTA ROSA								
760	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1133.0000 CONSTRUÇÃO UBS NÉ MANIÇOBA								
759	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1551.0000 CONSTRUÇÃO E/ OU REFORMA DE UBS								
503	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00 57.619,57	57.619,57 37.361,86	37.361,86 37.361,86	20.257,71 37.361,86
10.301.0035.1705.0000 AQUISIÇÃO EQUIP. E MOBIL. CENTRO SAUDE PROF. CLEONICE FERRAZ								
504	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1889.0000 CONSTRUÇÃO E REORMA DAS UNIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE								
505	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00 18.324,63	18.324,63 18.324,63	18.324,63 18.324,63	0,00 18.324,63
10.301.0035.1894.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO REMOÇÃO OU SEMI-UTI MÓVEL								
506	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		100.000,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

4 de 10

Fl Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
MATERIAL PERMANENTE								
					0,00	0,00	0,00	0,00
507	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00 253.000,00	253.000,00 0,00	0,00 0,00	253.000,00 0,00
10.301.0035.1902.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E/OU MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO								
508	4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
509	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
510	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1905.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI MÓVEL-EMENDA IMPOSITIVA								
511	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		386.261,14 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1906.0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADE CASTROMÓVEL-EMENDA IMPOSITIVA								
512	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		386.261,14 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1907.0000 AQUISIÇÃO DE LEITOS, CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO PARA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO-EMENDA IMPOSITIVA								
513	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.180,16 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1908.0000 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O BERÇÁRIO SANTO ANDRÉ-EMENDA IMPOSITIVA								
514	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.180,16 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1909.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO REMOÇÃO-EMENDA IMPOSITIVA								
515	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.720,66 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0035.1910.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS-EMENDA IMPOSITIVA								
516	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.180,16 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0037.2093.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS								
517	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.800.000,00 1.800.000,00	1.800.000,00 431.538,76	431.538,76 238.012,39	1.561.987,61 238.012,39
518	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
519	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.400.000,00 1.389.000,00	1.389.000,00 545.921,28	545.921,28 380.103,71	1.008.896,29 380.103,71
520	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0034.2186.0000 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
521	4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	4.4.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
523	4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

5 de 10

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
10.302.0034.2214.0000								
524	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.500.000,00 3.500.000,00	3.500.000,00 1.181.817,80	1.181.817,80 1.181.817,80	2.318.182,20 1.181.817,80
525	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		360.000,00 360.000,00	360.000,00 328.358,26	328.358,26 143.719,66	216.280,34 143.719,66
526	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400.000,00 2.400.000,00	2.400.000,00 721.871,07	721.871,07 721.871,07	1.678.128,93 721.871,07
527	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
528	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.600.000,00 2.000.000,00	2.000.000,00 252.240,04	252.240,04 252.240,04	1.747.759,96 252.240,04
529	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
530	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.800,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
531	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00 203.989,32	203.989,32 158.972,52	158.972,52 158.972,52	45.016,80 158.972,52
532	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		975.000,00 971.594,26	971.594,26 659.305,94	659.305,94 659.305,94	312.288,32 659.305,94
533	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
534	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
535	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000,00 3.717,00	3.717,00 3.717,00	3.717,00 3.717,00	0,00 3.717,00
536	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000,00 4.910,00	4.910,00 4.910,00	4.910,00 4.910,00	0,00 4.910,00
537	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000,00 2.334.141,38	2.334.141,38 841.207,24	841.207,24 490.691,30	1.843.450,08 490.691,30
538	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00 1.218.533,35	1.218.533,35 479.066,93	479.066,93 397.009,45	821.523,90 397.009,45
539	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		200.000,00 72.404,00	72.404,00 16.531,00	16.531,00 16.203,40	56.200,60 16.203,40
540	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		24.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
541	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
542	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0035.1207.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATEÇÃO ESPECIALIZADA								
543	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000,00 9.140,00	9.140,00 9.140,00	9.140,00 9.140,00	0,00 9.140,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

6 de 10

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
544	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00 15.915,60	15.915,60 15.915,60	15.915,60 15.915,60	0,00 15.915,60
10.302.0035.1208.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATEÇÃO ESPECIALIZADA								
545	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		48.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0035.1702.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBIL. HOPITAL Cel. ALVARO FERRAZ								
547	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0035.1704.0000 AQUIS. EQUIP. MOBIL. PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA								
548	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.303.0029.2190.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA								
549	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
550	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		60.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.303.0029.2191.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA								
551	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		9.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
552	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		9.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
553	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		120.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
555	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
556	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
557	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 3.283,50	3.283,50 3.283,50	3.283,50 0,00	3.283,50 0,00
558	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0029.2192.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
559	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
560	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.000,00 12.000,00	12.000,00 0,00	0,00 0,00	12.000,00 0,00
561	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
562	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
563	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

7 de 10

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
564	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		8.400,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
565	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
566	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
567	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
568	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0035.1194.0000 EXUCUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
569	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		4.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
570	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		4.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0035.1195.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITARIA								
571	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
572	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.305.0029.2273.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL								
573	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
574	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
575	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		144.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
576	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
577	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		396.000,00 396.000,00	396.000,00 79.736,25	79.736,25 79.736,25	316.263,75 79.736,25
578	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
579	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00 536,01	536,01 536,01	536,01 0,00	536,01 0,00
580	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
581	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
582	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
583	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000,00 4.050,00	4.050,00 4.050,00	4.050,00 4.050,00	0,00 4.050,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

8

de 10

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
10.305.0035.1196.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMWNTO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMOLOGICA E AMBINTAL								
584	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
585	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.305.0035.1805.0000 EXUCUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL								
586	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
587	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		3.600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.306.0039.2274.0000 MANUTENÇÃO E APOIO AO PROGRAMA SUPLEMENTO ALIMENTAR								
588	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		84.000,00 81.218,44	81.218,44 81.218,44	81.218,44 40.098,56	41.119,88 40.098,56
589	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		33.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO PODER					49.131.383,42	34.705.907,72	13.028.921,71	23.116.020,26
PODER EXECUTIVO					34.705.907,72	13.028.921,71	11.589.887,46	11.589.887,46
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					49.131.383,42	34.705.907,72	13.028.921,71	23.116.020,26
					34.705.907,72	13.028.921,71	11.589.887,46	11.589.887,46

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR						3.549.938,38	3.549.938,38
8003	8003	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	001 - 001		3.279.961,42	3.279.961,42
8004	8004	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	001 - 001		269.976,96	269.976,96
CAUCOES						0,00	0,00
9171	9170	323111	Floresta Prev	310 - 000		0,00	0,00
9172	9171	323112	Contribuição dos Funcionários INSS	310 - 000		0,00	0,00
CONSIGNACOES						1.270.910,05	1.270.910,05
9035	9034	323239	INSS - Prestadores de Serviço Pessoal Jurídica	310 - 000		0,00	0,00
9036	9035	323240	INSS - Prestadores de Serviço Pessoa Física	310 - 000		391,05	391,05
9037	9036	323241	FLORESTAPREV I	310 - 000		0,00	0,00
9038	9037	323242	INAJAPREV - Previdência própria (INAJÁ)	310 - 000		0,00	0,00
9039	9038	323243	IPSEB - Previdências Próprias (Belém Prev)	310 - 000		0,00	0,00
9040	9039	323244	FUNPRELAG - Previdência Própria (Lagoa Grande)	310 - 000		0,00	0,00
9041	9040	323245	ITACURUBAPREV	310 - 000		462,85	462,85
9042	9041	323246	FLORESTAPREV II	310 - 000		0,00	0,00
9043	9042	323247	ISS	310 - 000		50.632,56	50.632,56
9044	9043	323248	PENSÃO ALIMENTÍCIA	310 - 000		4.134,45	4.134,45
9045	9044	323249	CONSIGNAÇÕES - BANCO BRASIL	310 - 000		306.865,34	306.865,34
9046	9045	323250	Banco Panamericano - Consignado	310 - 000		0,00	0,00
9047	9046	323251	CAIXA ECONÔMICA - Consignandos			19.872,61	19.872,61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

9 de 10

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					310 - 000			
9060	9059	323252	Salário Maternidade - INSS		310 - 000		10.932,27	10.932,27
9049	9048	323253	COLÉGIO DIOCESANO		310 - 000		19.754,40	19.754,40
9050	9049	323254	Idenizações e Restituições		310 - 000		0,00	0,00
9052	9051	323255	Recebimentos de Recursos (Depósitos Diversos)		310 - 000		0,00	0,00
9053	9052	323256	Outros Descontos		310 - 000		0,00	0,00
9054	9053	323257	Contribuição Sindical		310 - 000		0,00	0,00
9055	9054	323258	Desconto Prev. Func. Efetivos		310 - 000		0,00	0,00
9056	9055	323259	IRRF - Servidores		310 - 000		322.429,02	322.429,02
9057	9056	323260	ASACOSEF		310 - 000		0,00	0,00
9058	9057	323261	IRRF - Pessoal Jurídica		310 - 000		518,17	518,17
9059	9058	323262	Abono Família - FLORESTAPREV		310 - 000		0,00	0,00
9061	9060	323263	IRRF - Serviços de Pessoa Física		310 - 000		99,10	99,10
9033	9032	323264	INSS - Servidores		310 - 000		195.740,50	195.740,50
9034	9033	323265	INSS - Prestadores de Serviços		310 - 000		0,00	0,00
9065	9064	323267	SYSTEM SAÚDE		310 - 000		11.837,00	11.837,00
9145	9144	323268	SINDRAS		310 - 000		0,00	0,00
9142	9141	323269	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		310 - 000		0,00	0,00
9154	9153	323270	Pensão Alimentícia		310 - 000		0,00	0,00
9173	9172	323271	Repasse ONG ECOTERRA		310 - 000		0,00	0,00
9064	9063	323272	Sálario Maternidade - FLORESTREV		310 - 000		0,00	0,00
9063	9062	323273	Edvania M. da Silva Souza - ME		310 - 000		0,00	0,00
9062	9061	323274	Educandário Pequeno Aprendiz		310 - 000		6.859,48	6.859,48
9051	9050	323275	Descontos e Faltas		310 - 000		0,00	0,00
9213	9212	323276	SINDRAS		310 - 000		12.401,44	12.401,44
9313	9312	323277	FLORESTA PREV - SAÚDE		310 - 000		248.427,84	248.427,84
9302	9301	323278	SINDSMUF-PE		310 - 000		7.258,24	7.258,24
9174	9173	323279	ED. Pequeno Aprendiz		310 - 000		0,00	0,00
9176	9175	323280	ISS		310 - 000		0,00	0,00
9177	9176	323282	Sal. Maternidade		310 - 000		0,00	0,00
9374	9373	323283	SERRA PREV		310 - 000		760,78	760,78
9376	9375	323299	SANTANDER - Consignado		310 - 000		13.620,37	13.620,37
9400	9399	323299	IGEPREV PETROLINA		310 - 000		231,72	231,72
9401	9400	323299	SINDACS		310 - 000		663,96	663,96
9424	9423	323299	FASPE		310 - 000		0,00	0,00
9427	9426	323299	IRRF- IN - 2145/2023		310 - 000		37.016,90	37.016,90
9434	9433	323299	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUPARANATINGA		310 - 000		0,00	0,00
CREDITORES DIVERSOS							21.860,03	21.860,03
9048	9047	323310	SALÁRIO FAMÍLIA - INSS		310 - 000		21.860,03	21.860,03
9175	9174	323311	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS		310 - 000		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7023	7022	323745	REPASSE CONCEDIDO A 00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA		310 - 000		0,00	0,00
7027	7026	323749	REPASSE CONCEDIDO A 00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA		310 - 000		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRACA CEL FAUSTO FERRAZ

10.965.708/0001-30

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/01/2024 A 23/05/2027)

10 de 10

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							4.842.708,46	4.842.708,46

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

16.432.595,92

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
FMS FNS BLATB	001	18129-3	18.590,13
AST FARMA/DIABET	001	18663-5	-10,68
BLINV UBS	001	19624-X	278,63
REF. HOSPITAL	001	20622-9	548,16
PROG. REQ. UBS	001	22026-4	5,48
PROG. REQ. UBS	001	22027-2	38,12
PROG. REQ. UBS	001	22028-0	1,49
PROG. REQ. UBS	001	22029-9	1,09
FNS BLINV	001	22189-9	13,76
FNS QLFAR	001	22253-4	531,72
CONVENTE	001	23655-1	700,54
FMS-CUSTEIO SUS	001	26579-9	20,60
FMS-INVESTIMENTO	001	26607-8	101.955,23
FMS - TRANS.SANT	001	29169-2	3.902,38
FMS FUS	001	29961-8	-1.241.473,15
CUSTEIO SUS	001	35423-6	-1.463.399,81
FMS INVEST SUS	001	35424-4	882.022,73
PISO ENFERMAGEM	001	35425-2	167.319,36
F M S	001	9961-9	2.957,69
EQ. HOSPITALAR	104	624000-1	5.715,27
CUSTEIOSUS CAIXA	104	624005-2	2.307,57
624006-0	104	624006-0	82.496,92
PISO EMFERMAGEM	104	624007-9	15.071,78
TOTAL DO SALDO			-1.420.404,99

TOTAL GERAL

15.012.190,93

FLORESTA, 23 de MAIO de 2027

JULIANA ARAUJO FERRAZ
SECRETARIA DE SAÚDEEZILDA MARIA DE SOUZA
CONTADORA - CRC: 12705/O-8/PEJOÃO ERNESTO DE ANDRADE NETO
SECRETÁRIO FINANCEIROJOÃO ERNESTO DE ANDRADE NETO
SECRETÁRIO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 10965.7080001/24-002

Dados da proposta

Entidade
FMS FLORESTA/PE

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Porte I

CNPJ
10.965.708/0001-30

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 1.816.494,00

Justificativa

A construção de uma nova UBS é necessária devido ao acesso limitado a cuidados de saúde, à melhoria da qualidade de vida da comunidade, ao descongestionamento de outras unidades de saúde, à prevenção de epidemias, à inclusão social, sendo as UBS a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, sendo possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. A população a ser atendida é de baixa renda e vive em áreas de vulnerabilidade social e é composta de usuáries do SUS. A nova unidade substituirá um prédio locado onde atualmente funciona a unidade.

Valor Empenhado
R\$ 1.998.143,40

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
14/04/2024

Data da Portaria de Habilitação
24/04/2024

Situação da proposta no SISPA
SOLICITADO

Último monitoramento
-

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
3617

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação do monitoramento
Não monitorado

Localização

CNES
-

Município
Floresta

Bairro
Centro

CEP
56400-000

Observações
coordenadas geografias: 24L 544967 (LAT) e 24L 9049879 (log)

Nome do Estabelecimento
UBS Né Manicoba

UF
Pernambuco

Endereço
Avenida Dom Hélder Câmara, S/n - Aabb

Latitude e Longitude
-8.86532 / -36.50062

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Almoxarifado	1	2,8
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Banheiro	1	4,8
Banheiro para funcionários	1	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Consultório com sanitário anexo	1	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	2	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	1	20
Copa	1	4,5
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Depósito de Resíduos Comuns	1	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1	1
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	1	14
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	1	7,5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	1	20
Sala de curativos	1	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Sala de imunização	1	9
Sala de inalação coletiva	1	6,4
Sala de Procedimento / Coleta	1	10
Sala de recepção e espera	1	23
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3,2

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3,2

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	14/04/2024

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	14/04/2024	EDUARDO JORGE LIMA DE ARAUJO

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
14/04/2024

Data do parecer
18/04/2024

Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.517 de 09/10/2023 e nº 1.735 de 07/11/2023, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.

Pagamentos

Parcela única

☐ Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



foto1

Data da última atualização: 14/04/2024



foto4

Data da última atualização: 14/04/2024



foto3

Data da última atualização: 14/04/2024



foto2

Data da última atualização: 14/04/2024

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 10965.7080001/24-003

Dados da proposta

Entidade
FMS FLORESTA/PE

CNPJ
10.965.708/0001-30

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R\$ 1.816.494,00

Justificativa

A construção de uma nova UBS na localizada de Santa Rosa é necessária devido ao acesso limitado a cuidados de saúde, à melhoria da qualidade de vida da comunidade, ao descongestionamento de outras unidades de saúde, à prevenção de epidemias, à inclusão social, sendo as UBS a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, sendo possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. A população a ser atendida é de baixa renda e vive em áreas de vulnerabilidade social, tanto na zona Urbana quanto na Zona Rural é composta de usuárias do SUS. A nova unidade substituirá um prédio locado onde atualmente funciona a unidade.

Valor Empenhado
R\$ 1.998.143,40

Valor Pago
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
14/04/2024

Número da Portaria de Habilitação
3617

Data da Portaria de Habilitação
24/04/2024

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Não monitorado

Último monitoramento

Localização

CNES
-

Nome do Estabelecimento
UBS SANTA ROSA

Município
Floresta

UF
Pernambuco

Bairro
Centro

Endereço
Rua Luís Oliveira da Silva, S/n - Santa Rosa

CEP
56400-000

Latitude e Longitude
-8.5979 / -38.57187

Observações
coordenadas geografias: 24L 546198 (LAT) e 24L 9050308 (log)

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Almoxarifado	1	2,8
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Banheiro	1	4,8
Banheiro para funcionários	1	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	1	0
Consultório com sanitário anexo	1	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	2	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	1	20
Copa	1	4,5
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Depósito de Resíduos Comuns	1	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1	1
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	1	14
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	1	7,5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	1	20
Sala de curativos	1	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Sala de imunização	1	9
Sala de inalação coletiva	1	6,4
Sala de Procedimento / Coleta	1	10

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Sala de recepção e espera	1	23
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3,2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3,2

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	14/04/2024

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	14/04/2024	EDUARDO JORGE LIMA DE ARAUJO

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
14/04/2024

Data do parecer
18/04/2024

Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.517 de 09/10/2023 e nº 1.735 de 07/11/2023, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.

 Pagamentos**Parcela única****Situação**

Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



foto1

Data da última atualização: 14/04/2024

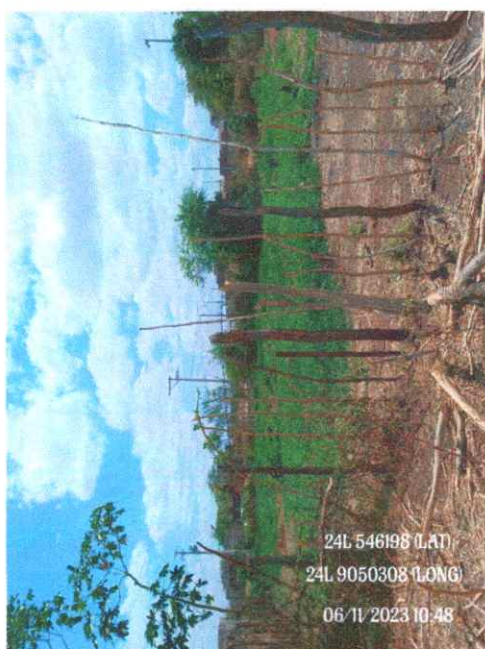


foto4

Data da última atualização: 14/04/2024



foto3
Data da última atualização: 14/04/2024



foto2
Data da última atualização: 14/04/2024